



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0004/2025 -
INEXIGIBILIDADE N° 0004/2025**

INEXIGIBILIDADE N° 00004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EMPRESA DISTRATADA: RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ N° 52.943.046/0001-48.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do contrato, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informações da folha de pagamento e prestadores de serviços para o E-SOCIAL, informações da DIRF junto ao E-SOCIAL, Reinf Mensal, DCTF mensal e geração das guias de pagamentos das obrigações previdenciárias com acesso ao ECAC, para a Câmara Municipal de Santa Luzia - PB.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Consensual/Extinção de Contrato tem como fundamento legal o art. 138, da Lei nº 14.133/21: "Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: (...). II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração".

Santa Luzia/PB, 28 de agosto de 2025.

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATANTE